

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo
Gabinete Vereador Gilberto Caldas

Requerimento nº 004/2018 (moção)

Autoria: Vereador Gilberto Caldas.

Assunto: Moção de Louvor e Congratulações.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real.

Vereador Fernando Guimarães Santos.

Requeiro a mesa ouvido plenário, na forma do artigo 186, parágrafo primeiro, alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, seja oficiado ao Exmo Sr. Rafael Lima Fernandes, Sr. Bruno Moreira Ramos e o Sr. Flavio Pinto de Oliveira - Inspetores da Polícia Civil, Moção de Louvor e Congratulações em menção aos serviços prestados ao nosso município como Inspetores da polícia Civil da 100ª DP e pelas palestras de prevenções as drogas nas escolas do município.

Sr. Rafael Lima Fernandes nasceu no dia 13 de outubro de 1981 no bairro da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, filho de Maria Conceição Lima Fernandes e José Anderson Pereira Fernandes, casado há 14 anos com Janaina Carla Kuwata. Morador do Bairro Nova Colônia, em Porto Real, desde 2013. Formado em Fisioterapia, pela Universidade Veiga de Almeida – UVA, pós-graduado em Geriatria e Gerontologia pela UERJ. Trabalhou na Unidade III e IV do Hospital do Câncer – INCA 2004-2013. Trabalhou no Hospital Evangélico do Rio de Janeiro – HERJ, 2009-2014. Ingressou na Polícia Civil, lotado na 100º DP – Porto Real desde o dia 27 de Dezembro de 2013, atuando no Setor de Inteligência da Delegacia, além de ser o responsável por organizar as palestras e Presidente da Coalizão Porto Real – Coalizões Comunitárias Antidrogas – Departamento de Programas Internacionais- CADCA.

Sr. Flávio Pinto de Oliveira, morador do bairro de Campo Grande/RJ, formado em Direito e Administração. Ingressou na Polícia Civil, em 30 de Abril de 2002, atualmente lotado na 100º DP – Porto Real, trabalhando no Setor de Inteligência da Delegacia.

Sr. Bruno Moreira Ramos morador da Cidade de Resende/RJ, Formado em Direito, Ingressou na Polícia Civil, em 02 Abril de 2002, atualmente lotado no PRPTC – Resende, atuando no Setor administrativo da Pericia Técnica.

Sr. Rafael Lima Fernandes, Sr. Bruno Moreira Ramos e Sr. Flávio Pinto de Oliveira vem desenvolvendo palestras nos dias de folgas abordando temas como Bullying e Cyberbllying, Cidadania, uso e trafico de drogas, devido ao alto índice de criminalidade no nosso município, índice esse que vem envolvendo jovens e adolescentes entre outros temas.

Sendo assim o município de Porto Real é muito grato aos Srs. Rafael Lima Fernandes, Flávio Pinto de Oliveira e Bruno Moreira Ramos pelos serviços prestados e pela preocupação com nossos jovens, por isso nesta noite concedo esta Moção.

Porto Real, 16 de Março de 2018.

APROVADA (O) EM 27/03/2018

POR: unanimidade

ASS.: _____


Gilberto Caldas.

Vereador da Câmara Municipal de Porto Real

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 0044/2018 Fls.: 01
Data: 21/03/2018